MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 13/2023 - CONSUP-REI (11.01.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 19 de abril de 2023.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Art. 3º da Resolução Consup nº 096, de 13 de dezembro de2016; os autos do processo nº 23419.000630/2023-72; e o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/04/2023, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a recomposição da Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, conforme descrito abaixo:

- Desligar o servidor ALEXANDRE RODRIGUES SOARES, matrícula SIAPE nº 2037609, da Comissão de Ética do IFRS, em virtude de ter assumido a função de Coordenador de Desenvolvimento Institucional (FG-0001) do *Campus* Feliz;

- Conduzir a servidora SABRINA CLAVÉ EUFRÁSIO, matrícula SIAPE nº 1737235, para mandato até 28/02/2025 (membro titular - Técnico Administrativo - Bibliotecária/ *Campus* Canoas);

- Conduzir o servidor CLÁUDIO ANTÔNIO CARDOSO LEITE, matrícula SIAPE nº 2751438 - mandato até 28/02/2026 (membro titular - Professor EBTT/ *Campus* Canoas);

- Conduzir a servidora MÁRCIA PEREIRA PEDROSO, matrícula SIAPE nº 1810317 - mandato até 28/02/2026 (membro suplente de Cláudio Antônio Cardoso Leite - Técnico Administrativo/ *Campus* Restinga).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 20/04/2023 08:25)
TATIANA WEBER
REITOR - SUBSTITUTO
IFRS / REI (11.01.01)
Matrícula: 1796213

Processo Associado: 23419.000630/2023-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **13**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/04/2023** e o código de verificação: **4959e3c2c7**